

PORTARIA Nº 054/2020/SINFRA

Institui Comissão de Análise de Estudos de Modelagem de Concessões e Parcerias Sociais com Cobrança de Pedágio, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o artigo 22 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Análise de Estudos de Modelagem de Concessões e Parcerias Sociais com Cobrança de Pedágio, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Art. 2º A Comissão prevista no art. 1º será composta pelos seguintes servidores da SINFRA:

I - Membros:

- a) Célia Costa Santos;
- b) Josiane Fátima de Andrade;
- c) Rodiney Alves Castelhana;
- d) Rodrigo Alonso Lemes.

II - Apoio Administrativo:

- e) Kelly Kátia Benevides Viegas.

Art. 3º. A Comissão analisará os aspectos técnico, jurídico e econômico-financeiro dos produtos das modelagens, incluindo estudo de tráfego, estudo de engenharia, estudo operacional, plano de exploração rodoviário, plano de trabalho de parceria social, dentre outros.

Art. 4º A Comissão deverá analisar as modelagens e emitir parecer no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar de seu recebimento, podendo solicitar apoio técnico de especialista para a execução de seus trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2020.

ENGº HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Logística e Concessões

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a435d3d9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar